

**Ata da 5ª Reunião Plenária Extraordinária  
realizada em 22 de maio de 2017**

**ATA 09/17**

1 Às dezenove horas e quatorze minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, o  
2 Sr. **Secretário Geral – Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior** - no Plenário do  
3 CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Marcos  
4 Machado Ferreira, Adriano Falvo, Cecília Leico Shimoda, Danyelle Marini, Fabio Ribeiro da  
5 Silva, Israel Murakami, Luciana Canetto, Maria Fernanda Carvalho, Priscila Nogueira Camacho  
6 Dejuste.

7 O Senhor Secretário Geral declarou instalada a **5ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 Às dezenove horas e trinta e nove minutos constatou-se a presença da Dra. Celia Tanigaki.

9 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

10 **1.1. Justificativas de ausência.**

11 **Dra. Raquel Rizzi** justifica sua ausência na Reunião Plenária Ordinária realizada em oito de  
12 maio de 2017: "São Paulo, 09 de maio de 2017, Ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia  
13 do Estado de São Paulo, Prezados Senhores, Justifico minha ausência na Reunião Plenária  
14 Ordinária, realizada na data de ontem, 08 de maio de 2017, por motivo de doença na família.  
15 Atenciosamente, Dra. Raquel Rizzi, Conselheira e Vice-Presidente do CRF-SP, CRF 13146".

16 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para  
17 providências.

18 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** justifica sua ausência na Reunião Plenária Ordinária de vinte  
19 e dois de maio de 2017: "São Paulo, 22 de maio de 2017, Ao Plenário do Conselho Regional de  
20 Farmácia do Estado de São Paulo, Prezados Senhores, Justifico minha ausência na Reunião  
21 Plenária Extraordinária, agendada para hoje, por estar representando o CRF-SP na cerimônia  
22 de entrega do Prêmio Sindusfarma de Qualidade 2017. Atenciosamente, Dr. Pedro Eduardo  
23 Menegasso, Conselheiro e Presidente do CRF-SP, CRF 14010.

24 **Dra. Raquel Rizzi** justifica sua ausência na Reunião Plenária Ordinária de vinte e dois de maio  
25 de 2017: "São Paulo, 22 de maio de 2017, Ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia do  
26 Estado de São Paulo, Prezados Senhores, Justifico minha ausência na Reunião Plenária  
27 Extraordinária, agendada para hoje, pois representarei a Diretoria do CRF-SP, na cerimônia de  
28 entrega do Prêmio Sindusfarma de Qualidade 2017. Atenciosamente, Dra. Raquel Rizzi,  
29 Conselheira e Vice-Presidente do CRF-SP, CRF 13146." **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade;

30 **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para providências.

31 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 081/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
32 **a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
33 providências.

34 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 082/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**

35 **a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
36 providências.

37 **1.4. IMT Instituto de Medicina Tradicional** - convida o Dr. Pedro Menegasso para o "III  
38 Fórum Internacional de Medicina Tradicional e Complementar (Lisboa)" cuja Comissão  
39 Organizadora conta com o Parque Científico de Medicina Tradicional Chinesa do Governo da  
40 RAEM – Região Administrativa Especial de Macau, o IMT – Instituto de Medicina Tradicional  
41 (Portugal) e a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. O evento será realizado no  
42 período de 02 a 04 de junho de 2017, no Auditório da Faculdade de Farmácia da Universidade  
43 de Lisboa. As despesas de deslocamento serão por conta da comissão organizadora do evento.

44 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a participação do Dr. Pedro Eduardo Menegasso no  
45 evento em referência; **b)** Encaminhar a Assessora do Presidente para providências.

46 **1.5. Alteração do artigo 2º da Deliberação 11/2016**, que dispõe acerca dos procedimentos  
47 de dispensa de pagamento de anuidades em virtude de incapacidade laborativa decorrentes de  
48 doenças graves. **DECIDE: a)** Aprovar a alteração do artigo conforme proposta; **b)** Encaminhar  
49 a Assessoria Jurídica para providências.

50 **1.5.1. Isenção de anuidade 2015 CRF 144615. DECIDE: a)** Aprovar as isenções solicitadas,  
51 tendo em vista a alteração do artigo 2º da Deliberação 11/2016; **b)** Encaminhar ao  
52 Departamento de Negociação de Dívida e Arrecadação para providências.

53 **1.6. Apresentação dos principais itens da portaria que disciplina o pagamento da**  
54 **verba de representação, anexa a presente ata. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a  
55 portaria; **b)** Encaminhar a Gerência Geral Financeira, Contábil e Dívida Ativa e Consultoria  
56 Jurídica para providências.

## 57 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

58 **2.1. Processo Ético nº 043/2016 – Indiciado(a): E. S. C.** - Conselheiro Relator: Fábio  
59 Ribeiro da Silva – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a solicitação  
60 do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
61 para as devidas providências.

62 **2.2. Processo Ético nº 123/2016 – Indiciado(a): D. B. T.** - Conselheiro Relator: Fábio  
63 Ribeiro da Silva – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.** –  
64 Conselheiro Revisor: Danyelle Cristine Marini de Moraes – **Pedido de Vistas. DECIDE: a)**  
65 Aprovar por maioria de votos o Pedido de Vistas do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à  
66 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

67 **2.3. Processo Ético nº 054/2016 – Indiciado(a): V. P. R. M.** - Conselheiro Relator: Israel  
68 Murakami – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DECIDE: a)** Aprovar  
69 por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
70 Comissões de Ética para as devidas providências.

71 **2.4. Processo Ético nº 102/2016 – Indiciado(a): R. C. F.** - Conselheiro Relator: Marcos  
72 Machado Ferreira – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a solicitação  
73 do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
74 para as devidas providências.

75 **2.5. Processo Ético nº 048/2016 – Indiciado(a): R. M. F.** – Conselheiro Relator: Priscila  
76 Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**  
77 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à  
78 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

79 **2.6. Processo Ético nº 097/2016 – Indiciado(a): A. G. F. P.** - Conselheiro Relator: Priscila  
80 Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**

81 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à  
82 Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

83 **2.7. Processo Ético nº 059/2016 – Indiciado(a): T. F. F.** - Conselheiro Relator: Fábio  
84 Ribeiro da Silva - Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e Suspensão**  
85 **de 6 (seis) meses do exercício profissional.** Conselheiro Revisor: Antonio Geraldo Ribeiro  
86 dos Santos Jr. - Penalidade: **Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. DECIDE: a)**  
87 Aprovar por maioria de votos o voto do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria  
88 Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

89 **2.8. Processo Ético nº 072/2016 – Indiciado(a): E. D. S.** - Conselheiro Relator: Cláudia  
90 Aparecida de Mello Montanari – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido  
91 à ausência justificada do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central  
92 das Comissões de Ética para as devidas providências.

93 **2.9. Processo Ético nº 073/2016 – Indiciado(a): T. G. M.** - Conselheiro Relator: Cláudia  
94 Aparecida de Mello Montanari – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido  
95 à ausência justificada do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central  
96 das Comissões de Ética para as devidas providências.

97 **2.10. Processo Ético nº 063/2016 – Indiciado(a): G. M.** - Conselheiro Relator: Danyelle  
98 Cristine Marini de Moraes. – Proposta: **Pedido de diligência. DECIDE: a)** Aprovar por  
99 unanimidade o pedido de diligência do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
100 das Comissões de Ética para as devidas providências.

101 **2.11. Processo Ético nº 083/2016 – Indiciado(a): G. B.** - Conselheiro Relator: Danyelle  
102 Cristine Marini de Moraes - Penalidade: **Advertência e Multa de 3 (três) salários mínimos**  
103 **regionais. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)**  
104 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

105 **2.12. Processo Ético nº 099/2015 – Indiciado(a): S. A. C. G.** – Conselheiro Relator: Israel  
106 Murakami – **Pedido de diligência. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o pedido de  
107 diligência do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética  
108 para as devidas providências.

109 **2.13. Processo Ético nº 083/2015 – Indiciado(a): K. F. F.** - Conselheiro Relator: Luciana  
110 Canetto Fernandes – Penalidade: **Multa de 5 (cinco) salários mínimos regionais e**  
111 **Suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional. DECIDE: a)** Aprovar por  
112 unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões  
113 de Ética para as devidas providências.

114 **2.14. Processo Ético nº 084/2015 – Indiciado(a): H. S. B. F.** - Conselheiro Relator:  
115 Luciana Canetto Fernandes – Penalidade: **Advertência, Multa de 5 (cinco) salários**  
116 **mínimos regionais e Suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional.**  
117 Conselheiro Revisor: Marcos Machado Ferreira – Penalidade: **Multa de 5 (cinco) salários**  
118 **mínimos regionais e Suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional. DECIDE:**  
119 **a)** Aprovar por maioria de votos o voto do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria  
120 Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

121 **2.15. Processo Ético nº 089/2015 – Indiciado(a): E. L. D.** - Conselheiro Relator: Marcos  
122 Machado Ferreira – Penalidade: **Advertência. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto  
123 do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as  
124 devidas providências.

125 **2.16. Processo Ético nº 064/2016 – Indiciado(a): H. Z. N.** - Conselheiro Relator: Marcos  
126 Machado Ferreira – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo. DECIDE: a)** Aprovar por

127 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central das  
128 Comissões de Ética para as devidas providências.

129 **2.17. Processo Ético nº 066/2016 – Indiciado(a): R. M. T. C.** – Conselheiro Relator:  
130 Marcos Machado Ferreira – O julgamento foi repautado por unanimidade de votos devido a  
131 solicitação do Conselheiro Relator. **DECIDE: a)** Encaminhar à Secretaria Central das Comissões  
132 de Ética para as devidas providências.

133 **2.18. Processo Ético nº 020/2016 – Indiciado(a): G. M. B.** - Conselheiro Relator: Maria  
134 Fernanda Carvalho – Penalidade: **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.**  
135 – Conselheiro Revisor: Marcos Machado Ferreira – **Pedido de Vistas. DECIDE: a)** Aprovar  
136 por maioria de votos o Pedido de Vistas do Conselheiro Revisor; **b)** Encaminhar à Secretaria  
137 Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

138 **2.19. Processo Ético nº 057/2016 – Indiciado(a): A. C. C. C.** - Conselheiro Relator: Maria  
139 Fernanda Carvalho – Penalidade: **Multa de 3 (três) salários mínimos regionais. DECIDE:**  
140 **a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)** Encaminhar à Secretaria Central  
141 das Comissões de Ética para as devidas providências.

142 **2.20. Processo Ético nº 067/2016 – Indiciado(a): V. A. C.** - Conselheiro Relator: Priscila  
143 Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Advertência e Multa de 3 (três) salários**  
144 **mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)**  
145 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

146 **2.21. Processo Ético nº 077/2016 – Indiciado(a): T. L. V. F.** - Conselheiro Relator:  
147 Priscila Nogueira Camacho Dejuste – Penalidade: **Advertência e Multa de 3 (três) salários**  
148 **mínimos regionais. DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Relator; **b)**  
149 Encaminhar à Secretaria Central das Comissões de Ética para as devidas providências.

150 Nada mais havendo a tratar o Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, declarou  
151 encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos e lavrou a presente Ata,  
152 auxiliado pela Secretária Paola A. F. L. Calicchio. São Paulo, vinte e dois de maio de dois mil e  
153 dezessete.

154 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_

155 Dra. Raquel Rizzi: \_\_\_\_\_

156 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_

157 Dr. Adriano Falvo: \_\_\_\_\_

158 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_

159 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_

160 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_

161 Dr. Israel Murakami \_\_\_\_\_

162 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_

163 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_